

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES

(MANDATO 2021 - 2025)

EDITAL N.º 1/2024 CONVOCATÓRIA

Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso, Presidente da Assembleia de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, concelho de Ponte de Lima, em cumprimento do disposto 1 e 2 do artigo 11º e na alínea b) do nº 1 do artigo 14º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, assim como nos termos do artigo nº 25º do Regimento desta Assembleia, em vigor, convoca-se a Assembleia de Freguesia para reunir, sessão ordinária, na Sede da Junta, no próximo dia 14 de abril de 2024, pelas 10:15 horas, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

Período antes da ordem do dia;

- 1. Apreciação e votação da ata da sessão ordinária anterior;
- 2. Leitura do expediente.

Período da ordem do dia;

Ponto 1: Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2023, nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 9º e ao nº 2, do artigo 11, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 2: Apreciação do inventário dos bens patrimoniais do ano de 2023, nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 9º e do nº 2, do artigo 11, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 3: Discussão e votação da primeira alteração orçamental modificativa e primeira alteração modificativa ao PPI do ano de 2024, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 4: Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 5: Discussão e aprovação para que a freguesia de Navió e Vitorino dos Piães se torne associado da ANAFRE (Associação Nacional de Freguesia).

Intervenção do Público;

Período destinado à intervenção do público.

Para constar e produzir os devidos efeitos, o presente edital será afixado no átrio do Edifício-Sede da Junta de Freguesia e nos demais locais tidos por convenientes.

Navió e Vitorino dos Piães, 2 de abril de 2024.

A Presidente da Assembleia de Freguesia